



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de Novembro de 2020.

Ofício n.º 3005/2020 – GAB



Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 6579/2020
Data: 13/11/2020 Horário: 15:15
LEG - Ofício - REQ 2987/2020

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2987/2020, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca de fraldário; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as Unidades de Saúde que possuem fraldário são: CIAF / UBS Centro, ESF Arco Íris e ESF Ribeirão Grande; nas demais Unidades de Saúde que não possuem fraldário é disponibilizada maca para que as mães possam trocar seus bebês.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta